

A C I D A D E

Director — JOSÉ ROCHA

Collaboradores Diveros

ANNO IV | S. PAULO

ITU — DOMINGO, 20 DE SETEMBRO DE 1925

BRASIL

NUM. 418

RABISCOS

Não foi sem que sentíssemos, essa satisfação indizível e íntima que nos costumam despertar, num mixto de sympathia e applauso todas as idéas acertadas que lemos, dias atrás, uma ordem taxativa baixada pelo secretario do Papa, ordem essa que vem prohibir, a entrada aos templos religiosos, de todas aquellas senhoras e senhoritas que d'órvante para isso se apresentarem pouco decentemente trajadas, isto é de mangas demasiadamente curtas, e decotes exaggerados...

A ordem é curta, mas terminante, offerecendo las pernosticas e encantadoras filhas de Eva, dois caminhos irremediavelmente, a seguirem: ou comparecer ás igrejas, e ás suas varias e respeitaveis ceremonias, vestidas com o recato e a decencia que o acto e o ambiente exigem, ou condemnarem-se, sem outro recurso, a abstenção completa das suas praticas catholicas, e demonstrações publicas de fé!

Não sei, e nem o poderia suppor, o que irão ellas aliviar em face de semelhante ultimatum: Abandonar as suas escabrosas praticas modernas ou, caso contrario, deixarem de parte as suas crenças e devoções...

Bem imagino, todavia, a celeuna que entre ellas terá levantado o inesperado decreto!

Da minha parte, não deixo de lastimar, e a sua lamentável sorte.

Mas, e nem porisso, deixo de julgar acertadissima a medida que lhes acaba de ser applicada, pois, ja era tempo, e deixando de parte todos os demais lugares onde a mulher moderna pecca pelo escandalo que aos nossos olhos offerece exaggero impudico e vergonhoso das suas vestes, de se por um côbro, na Casa de Deus, ao menos, ás suas abominaveis modas, verdadeiros abusos de dignidade, verdadeiros attentados, á moral, verdadeiros insultos e desafios á boa compostura dos que se lhe estiverem de estar, por infilicidade em contacto!

Só nos resta, pois, com vistas á recente ordem papal sobre a moda, congratularmos sinceramente com todos aquellos que nesse ponto conosco estiverem de accordo, não deixando de lamentar, contudo que tivesse deixado de mencionar em seu sabio decreto, o digno virtuoso titular do summo pontífice, pouco familiarizado com as corrupções desabaladas que vão por esse mundo de meu Deus a, fóra, muitas *cousitas más* que nós, em seu lugar ter-lheíamos gostosamente acrescentado...

Ytu—1925

Flaminio B. Leme.

O TIETE'

As aguas sobre a areia rola o rio,
Rola o Tietê tão doce e tão sereno;
E enche os ares o mesmo murmurio
Das tardes de Ramalho e Amador Bueno.

Morre o sol num crepusculo de estio;
Faz-me o atavismo o evocador aceno;
E tu me remonto ao tempo do gentio,
Ao tempo antigo — legendario e ameno.

Rola o rio... Entretanto as aguas turvas
Impelem barcos, campos ermos lavam,
Dando em columnas, percutindo em curvas...

Tardes de outrora! Tardes de ouro e rosas,
Quando as indias bronzeadas se banhavam
— Como um bando de Tiétides formosas!

BENEDICTO SALGADO

NOTICIAS

Collegio do Patrocinio

Fomos, ha poucos dias, visitar o Collegio do Patrocinio, competentemente derigido pelas incançaveis irmãs de S. José. Percorremos suas salas de aula, de tudo indagando minuciosamente. Verificámos o ensino de linguaagem escripta, um dos mais difficeis e delicados da arte de ensinar. Achamo lo perfeito e de accordo com os methodos modernos de instrução. Ali já é bem praticada a calligraphia vertical, como se faz nos estabelecimentos de ensinos estaduais. Os cadernos das classes são perfeitos. Ha nelles desenvolvimento, capricho, asseio e progresso por parte das alumnas.

Não se pode desejar escripta mais bem feita e de cujos resultados tanto aproveitam os principiantes. A lingnagem é escoreita. Ao par do capricho nos titulos e no correr das lições, ha a boa concordancia a mais apurada syntaxe. São optimos esses cadernos desde o 1.º preliminar ao 3.º superior.

O ensino, no Collegio, está dividido em primario, elementar e superior.

Ha perfeição e gradação natural.

Assistimos ás aulas de geographia e historia do Brasil. São essas matérias leccionadas de modo a habituar os alumnos a compulsarem os mappas geographicos e os quadros historicos. Chamamos uma pequena em geographia—Helena Pereira Mendes—do preliminar: mostrou-nos, no mappa, com vivacidade, os pontos perguntados.

O ensino da Historia Patria tem alli um culto especial. E ministrado com carinho.

Ao par dessa preparação intellectual ha a formação do ca-

Para tingir em casa

SAXONIA

A anilina SAXONIA não mancha os tecidos

racter, o aformoseamento da alma e do coração, no culto da religião. A mocidade que se abriga sob o tecto do velho collegio— que é uma gloria de Itu e de S. Paulo—aprimora-se no culto das virtudes christãs.

Aqui consignamos, pois, com enthusiasmo, a nossa admiração ao Collegio do Patrocinio e ás suas dignas professoras, que são as Irmãs de S. José, as quaes, durante tantos annos, nos exemplos da saudosa Superiora Madre Maria Theodora de Vourou, ensinamentos que são eternos e que guardam no escripto precioso de suas candidas almas.

FUTEBOL

Conforme noticiámos, a directoria do Ituano Clube, a cuja iniciativa deve a sympathica sociedade a sua prosperidade, está organisando a sua secção esportiva. Para isso está sendo preparada a sua filiação á A. P. E. A. O sr. João Rocha, encarregado de organizar os dois quadros de futebol, tem já quasi promptos esses quadros, dos quaes vão pertencer, distinctos moços desta cidade, que se dedicam ao futebol. Estão sendo estudado varios lugares para num delles ser construido o campo. Para isso será o terreno adquirido.

E' de louvar-se a iniciativa dos dignos directores do Ituano Clube.

FESTA DAS ARVORES

Por expressa determinação da Directoria Geral da Instrução Publica realizar-se-ão amanhã, em todas as escolas publicas do Estado, as festas commemorativas do dia da Arvore. Esse dia será consagrado á arvore. Os grupos escolares locais vão plantar uma arvore nas praças Independencia e Pedro I. O grupo escolar «Cesario Motta» fará o plantio da arvore ás 15 horas, na praça Independencia. O grupo es-

colar «Convenção» vai plantar a sua arvore ás 9 horas. Os srs. professores Gastão da Silveira Machado e Firmiano Teixeira, esforçados directores desses estabelecimentos de ensino com vida, por nosso intermedio os pais dos alumnos.

Essas festas serão presididas pelo sr. Inspector escolar do 28 districto.

ANNIVERSARIOS

Faz annos amanha o distincto moço e nosso amigo sr. Agricio de Moraes Arruda, apreciado musicista e funcionario estadual. Bordonoso e jovial, Agricio é, por isso, muito estimado em Itu.

Aqui apresentamos-lhe felicitações.

Tambem vê passar mais uma data festiva de seu natalicio, amanha, o joven Mario de Vasconcellos Camargo, conceituado funcionario da Conta oria da Sorocabana e filho da exma. sra. d. Ernestina de Vasconcellos Camargo.

Moço disdincto, educado na escola do trabalho, o Mario é admirado e estimado em sua terra natal. Por esse motivo apresentamos-lhe os nossos augurios de felicidade.

Universal Futebol Clube

O enthusiasmo pelo famoso esporte dos pontapés não desaporeceu inteiramente em Itu. Bastou um brado, e os seus adeptos se movimentaram. Assim é que, além de outros clubes em organização acaba de ser fundado o «Universal Futebol Clube», composto do elemento que, quando tem vontade, «garante a zona» os operarios.

“Guaramidina”

Comprimidos anti thermicos e analgesicos.

Medicamento constituído pela feliz conbinação de varios analgesicos com a cafeina e guaraina, formando um conjuncto de effeito rapido e positivo nas dores de cabeças ouvidos, dentes, grippe, constipação, nevralgias, rheumatismo, resfriados, colicas das senhoras, etc.

Não ataca o estomago. Não ataca o coração.

Leilão

Da Casa “La Garçonne”

Devidamente autorizado pelo M. Juiz, serão levados á leilão, os bens da massa fallida de Lima, Serra & Cia. pelo porteiro dos auditorios, no dia 6 de Outubro p. vindouro ás 13 horas, constantes de fazendas, armarinho, perfumarias, bijouterias, armação, vitrines, prateleiras, etc.

O Liquidatario,
JOSE' SIMEIRA

"A CIDADE" EXPEDIENTE

Redacção e officinas
Praça Padre Miguel 5-A
Assignaturas.

ANNO 15\$000
Secção livre e editaes.
Linha 300 reis
Repetição 150 reis

ANNUNCIOS:

(Nas 3.a e 4.a paginas)
Uma pagina 50\$000
1/2 " 25\$000
1/4 " 15\$000
Nas 1.a e 2.a paginas, pre-
ços a convencionar se.

As assignaturas e pu-
blicações serão pagas a-
diantadamente.

Não se ria do cauteloso

Ha individuos que ri-
dicularisam as pessoas
previdentes e cautelosas,
que tem o habito de
trazer consigo os ele-
mentos para annular os
imprevistos desagradá-
veis, como uma momen-
tanea dôr de cabeça ou
de dentes, uma neuralgia
ou resfriado. Os cautelo-
sos e que devem ri-
rir-se dos desatendidos e
negligentes! Quantas ve-
zes não damos graças à
feliz idéa de trazer no
bolso, um pequeno appa-
reho dos comproudos
Bayaspirina ou um tubo
original de 20 comprimidos,
na nossa mala de
viagem!

A caixa para ser
completa, depende de
mais o seguinte: quando
comprar Aspirina, peça
Bayaspirina e verifique
si é legitimo, comprando
bem si trata-se de Bayer.
Só assim terá a certeza
de receber o producto
original e inoffensivo.



Para tinger em casa, pre-
firam sempre a SAXONIA

Constipado!!



"GRINDELIA"

DE OLIVEIRA JUNIOR
BRONCHITE
ASTHMA
COQUELUCHE
ROUQUIDÃO

Pedir "Grindelia" da
Oliveira Junior.

Editaes

Edital Protesto

O Doutor Frederico
Roberto de Azevedo
Marques, Juiz de Di-
reito desta Comarca de
Itu, etc.

FAÇO saber aos que
o presente edital virem,
ou delle conhecimento
tiverem, que, por parte
de João Fratini Doles,
me foi dirigida a petição
do teor seguinte: Illmo.
e Exmo. Sr. Dr. Juiz
de Direito da Comarca.

João Fratini Doles, no
fim assignado, commer-
ciante e industrial esta-
belecido nesta cidade,
vem expor e requerer a
V. Excia. o que segue: Em
Julho de 1924, José
Fratini & Doles, firma
que era constituída do
supplicante e do seu ir-
mão José Fratini Doles,
adquiriram por compra
a J. E. Corrêa Pacheco
& Cia., por escriptura

passada nas notas do ta-
bilionato do 1.º Officio
desta comarca, o estabe-
lecimento industrial de
tação e tecelagem deno-
minado «Fabrica de Tec-
idos S. Luiz» sito a rua
Paula Souza, n.º 2, nes-
ta localidade, em virtude
do que entravam, por
subrogação, a ser parte
contratante com a «Cia.
Ituana Força e Luz»,
pois em pacto firmado
entre esta e os vende-
dores acima mencionados,
em 22 de Fevereiro de
1922, para o fornecimen-
to e consumo de corren-
te electrica applicada a
força e luz, ha, sob nu-
meração de ordem 6.a., a
clausula do teor seguinte:

«O presente contracto
poderá ser transferido a
terceiros, uma vez que
sejam successores ou

cessionarios dos consumi-
dores na Fabrica de Tec-
idos S. Luiz». Para que
bem e de modo facil se
possa julgar dos direitos
e responsabilidades cuja
auscultação inspirou o
presente protesto, não
será demasiado que a-
baixo se transcrevam
mais as clausulas princi-
pales que definem os re-
ciprocos compromissos
decorrentes do contracto
alludido, firmado entre a
«Cia. Ituana Força e Luz»
e J. E. Corrêa Pacheco
e Cia. Eil-as: 1.a — A
Companhia Ituana Força
e Luz obriga-se a forne-
cer a J. E. Corrêa Pa-
checo e Cia. energia elec-
trica de que este neces-
sitará para a sua in-
dustria actual, applicada
a força e luz, até um
maximo de duzentos e
vinte cavallos (220 H P)

O fornecimento de que
trata a clausula primeira
poderá ser applicado a
trabalhos diurnos e no-
cturnos e será pago pe-
los consumidores a razão
de cem reis (\$100) por
K. W. horas consumidos
mensalmente e na razão
de trinta reis (\$30) pe-
los que excederem a esses
primeiros dez mil; 4.a) A
Companhia Ituana Força
e Luz não se responsa-
bilisa pelas interrupções
que por ventura aconte-
çam no fornecimento de
corrente electrica quando
justificado caso de força
maior; 5.a) O prazo do
presente contracto é de
cinco (5) annos conse-
cutivos, começando a vi-
gorar no dia primeiro de
Janeiro p. passado de
1922, e terminando assim
no dia 31 de Dezembro
de 1926. Presume-se cor-
rente electrica de que o
cliente possa necessitar.

Essa presunção é funda-
lada não só nos princi-
pios da razão como no
elemento da tecnica ap-
plicada ao caso, aquella
que seja fornecida na
immediata e precisa re-
lação da cyclagem e vol-
tagem dosapparehos elec-
tricos que se possuam
no conjuncto da installa-
ção. Pois, apesar disso
e de que a «Fabrica S.
Luiz» já se viesse utili-
sando da corrente elec-
trica da Cia. Ituana For-
ça e Luz» desde muito
antes da celebração do
contracto de 22 de Fe-
vereiro, externaram os
srs. J. E. Corrêa Pacheco
e Cia. aos compradores
de seu estabelecimento
fabril, ao transmittirem
no a estes pela venda,

a contrariedade que lhes
vinha causando as defi-
ciencia e irregularidade
que se fizeram sentir de
algum tempo aquella
parte na energia forne-
cida pela companhia re-
ferida. De facto, assumi-
do José Fratini e Doles
a direcção da fabrica
que compraram, notaram
desde logo que urgia
uma providencia tenden-
te, a bem de seus interes-
ses, normalisar a força
motriz que se precisava
servir. O contracto as-
sim o estalecia e assim
era preciso que fosse fei-
to. No intuito exposto,
dirigiram-se verbalmente
ao gerente da «Cia. Itu-
ana de Força e Luz»
nesta cidade, Sr. Vicen-
te Palestino, o qual, aco-
lhendo a reclamação que
lhe foi feita, disse que
ia estudar o caso em de-
finitivo, pois já os Srs.
J. E. Corrêa Pacheco e
Cia. lhe haviam feito
identica reclamação e es-
tava parecendo, a elle,
que a anormalidade vi-
nha sendo motivado pe-
la incapacidade da linha
externa conductora de
energia a «Fabrica de
Tecidos São Luiz», linha
que fora erroneamente
substituida por seu an-
tecessor na gerencia da
quella empresa. Como
as promettidas providen-
cias se fizessem demo-
rar, a reclamação foi
reiterada diversas vezes
tanto pelo telephone co-
mo em fala possoal, e a-
final porque as deficien-
cia e irregularidade da
corrente electrica se vies-
se accentuando gradativa-
mente. resolveram os
reclamantes dirigir-se
por meio epistolar, o que
fizeram escrevendo a
«Cia. Ituana Força e
Luz» um memorandum
datado de 15 de Outu-
bro de 1924. Feito a ti-
tulo de providencia umas
alterações na entrada dos
fios de electricidade da
«Fabrica de Tecido São
Luiz» a corrente electrica
continuou no seu curso
de anormalidades,
num crescendo de defi-
ciencia e irregularidades,
ao ponto de começar a cau-
sar danos nos apparehos
electricos installados na
dita fabrica. As commu-
nicações feitas ao escri-
torio da «Cia. Ituana
Força e Luz», de que a
corrente electrica que
estava fornecendo era
fraca com perigosas al-
ternativas bruscos e de
fraquissima e um pouco

mais forte, respondia a
gerencia de modo perem-
ptorio e invariavel acon-
selhando a que os re-
clamantes mandassem
proceder as reformas ne-
cessarias que fossem ve-
rificadas, pois a corrente,
dizia, estava sendo re-
gistrada no quadro com
a mais positiva e inso-
phismavel regularidade.
Em uma das feitas em
que tal asseveração foi
arguida ao telephone, os
reclantes em pessoa sa-
hiram á rua e verifica-
ram que muitos peque-
nos consumidores de e-
nergia fornecida pela
«Cia. Ituana de Força e
Luz» estavam com seus
serviços prejudicados por
falta de elementos mo-
tris, e dirigindo-se ao
quadro de distribuição,
sito nesta cidade em uma
esquina da rua das Flo-
res, certificaram-se mais
que era pauperrima a
corrente cuja passagem
alli esta registrada. De-
ante de semelhante des-
lealdade que deixa trans-
parecer o intuito condem-
nável de ilaquear a boa
fé de quem estava, na
defeza de seus interesses,
agindo dentro de formas,
sensatas e delicadas e,
acima de tudo, apoiados
em um contracto habil
e não perempto, resol-
veram José Fratini e
Doles escrever a «Cia.
Ituana Força e Luz»
protestando contra a a-
pathia tendenciosa que
a sociedade estava reve-
lando no cumprimento
de seus deveres, e escre-
vendo de facto, em car-
ta de 3 de Dezembro de
1924 que subscriptaram
ao endereço da protesta
da em Salto de Itu. A
resposta veio em 8 do
mesmo mez, mas não
adiantava nada quasi,
pois resumia-se em dizer
que como exorbitassem
muitas das reclamações
das attribuições da geren-
cia aqui com séde em
Salto, aliás, havia sido
a carta remetida para
o escriptorio central, em
S. Paulo, de onde espe-
ravam, dizia a carta, vies-
sem as providencias. Na
expectativa das providen-
cias permaneciam os re-
clamantes quando na im-
prensa da capital appareceu
em letras garrafas uma
publicação em que a «The
São Paulo Tramway, Li-
ght and Power Company
Limited», cuja solicitude
e hombridade no cum-
primento do dever haviam
capitulado ante o rigor da
estigação, declarava cri-

se de energia electrica em S. Paulo, ou antes, não declarava ainda a crise mas fazia-nos prever para muito proximo. Ah! immediatamente, em 10 de Dezembro de 1924, voltou rasto atrás a gerencia local da Cia. Ituana Força e Luz reescrevendo aos successores de J. E. Corrêa e Cia. uma carta cheia de ponderações e chamando a atenção para a publicação que a «Light» fizera; si era aquella a situação de uma empresa importantissima como a Light o que podia ser licito dizer-se de ontras empresas de visível inferioridade? concluia-se a carta! Em um abrir e fechar de olhos transmutou-se o scenario; a declaração da Light, como diria a giria popular, salvára a patria. «Risum teneati? Não foi mais a incapacidade de linha externa; desappareceram as necessidades de reparo de installação e as reclamações retornaram à orbita das attribuições da gerencia em Itu—havia a falta de força. Os aparelhos do quadro de distribuição não vinham de verdade assignalando a celebre passagem do 2.200 volts da corrente normal mas, que fazer? a declaração da Light cahia para a Cia. Ytuana Força e Luz como o milagre do manná desceu no deserto para salvação do povo de Israel. José Fratini e Doles, no entanto, não se conformando com essa correspondencia extemporanea, em memorandum de 12 de Dezembro de 1924, escreveram ao escriptorio central da «Cia. Ytuana Força e Luz», em S. Paulo, dizendo continuarem a esperar a resposta prometida pelo escriptorio de Salto, ao mesmo tempo que a este escreviam contestando a carta do dia 10 e comunicando que permaneciam aguardando as providencias por elle preconizadas. Demorou um pouquinho mas, em fim, o referido escriptorio central, descendo da sua transcendental importancia, em carta de 23 de Dezembro de 1924, na qual declarava que escrevia tão somente porque se dissera haver delle uma resposta pendente, assim como quem blasonasse e não porque tenha satisfação a dar,

veio invocando para a «Cia. Ytuana Força e Luz», da maneira a mais desarregoadada a consequencia da longa estia-gem que elle considerava, talvez e considerasse, com jurisprudencia incondicionalmente firmada pela publicação da Light.

Passaram-se os dias na esperança nunca alcançada de ver-se melhorado o fornecimento de energia electrica á «Fabrica de Tecidos São Luiz», quando o supplicante viu-se compellido pela fatalidade a constituir-se em seu nome individual suc e s r à firma José Fratini e Doles. E' que em 31 de Maio do corrente anno, fallecia nesta cidade o seu irmão e unico socio. Solucionada a crise social de conformidade com as disposições do respectivo contracto, passaram todos os negocios, interesses e responsabilidades da firma José Fratini e Doles, firma esta que foi devidamente legalisada. Dessa epocha para cá, o supplicante collocou-se na situação pacientemente tacita de quem esperava qualquer medida que viesse ao menos minorar os prejuizos que lhe vinha causando a anormalidade da energia motriz. Vendo, porem, que nestes ultimos tempos mais ainda diversos motores electricos pela sensibillissima oscillação da corrente fornecida pela «Cia. Ituana Força e Luz», e como augmentasse grandemente o numero de periodos e extensões destes em que sua fabrica precisava ficar parada, e já estão totalmente parada, por insufficiencia e mesmo por ausencia de energia motriz, em sessão realisada em 8 de Agosto ultimo por nossa camara municipal representou o supplicante contra a companhia alludida pedindo a edilidade que a compellisse ao cumprimento do lever, pois não poderia ella invocar em seu favor motivo de força maior, uma vez que as aguas que passavam pelo leito do rio Tietê bastavam perfeitissimamente para fazer funcionar em toda effiencia as unidades geradoras das installações das usinas das Lavras de sua propriedade, bastando para isso fosse re-parada a barragem do

rio em frente aquella usina ou mesmo construindo um açude novo, residindo a solução do problema tão somente no aproveitamento total das aguas do Tietê, o que não vinha nem sendo feito. Respondendo a observação que então lhe fez a camara municipal a «Cia. Ituana Força e Luz», em carta que aquella recentemente dirigio veio allegando coisas que em synthese dizem não lhe ser possível fazer a barragem por lhe não convir a seus interesses uma vez que quando concluidas as obras a que ella está procedendo em Salto de Itu, no logar denominado Porto do Goes, e que se prendem a uma installação de poderosa usina hydro-electrica, ficará quasi que completamente desvalorizada a usina das Lavras.

Sem entrar na apreciação da improcedencia dessa supposta desvalorização futura, por se não fazer mister tal apreciação, vê-se que a deficiencia e a irregularidade da corrente electrica que tanto vem prejudicando o supplicante não são rem vidas porque não convém aos interesses da Cia. Ytuana Força e Luz. Ella assim o pensando, a situação vae sendo cada vez mais aggravada. Nestes ultimos dias essa situação attingio ao ponto de ser a corrente electrica cortada em absoluto para a «Fabrica de Tecidos São Luiz», ou então fornecida com densidade inaproveitavel para qualquer fim, resultando dahi passar dito estabelecimento fabril parados dias inteiros ou trabalhando unicamente em partes de outros dias, e isto mesmo com grande imperfeição. Do exposto evidencia-se: que a «Cia. Ytuana Força e Luz» vêm sendo avisada de ha muito tempo, sem que tomasse e nem prometta tornar qualquer providencia a respeito dos prejuizos que vem causando ao supplicante com violação ao contracto que firmou com os Srs. J. E. Corrêa Pacheco e Cia. contracto que por successão passou a constituir vantagem e obrigação delle, supplicante, que não ocorre em favor da Cia. Ytuana Força e Luz o

caso de força maior estabelecido pela clausulas 4.a do referido contracto, pois não se pôde conceber como proveniente de força maior uma situação que advem da falta de execução de um serviço que podia e pode ser executado por dita companhia. Assim sendo — porque o supplicante muito venha sendo prejudicado com a corrente electrica defficiente e irregular e, ultimamente, com falta absoluta de corrente; porque esteja ameaçado ainda de maiores prejuizos, pois com o pouco serviço que tem dado a seus operarios, estes por certo dispersarão em grande maioria em procura de ganho que lhe garanta a subsistencia, o que motivará, si não total ao menos a parcial paralysação de sua fabrica de modo permanente; e porque uma vez disperso o quadro de operarios praticos e adestrados nos mistéres de fabrica, trabalhosa, demorada e dispendiosa será a sua reconstituição. — Vem Requerer dignese V. Excia. a mandar tomar por termo o protesto que ora faz de haver a Cia. Ituana Força e Luz, opportunamente, indenização por todos os prejuizos, lucros cessantes, danos de quaesquer especies e qualquer oneração que lhe venham a motivar os factos acima expostos, expedindo-se precatoria para que seja intimado em S. Paulo, a rua Libero Badaro, n. 109, na pessoa de seu presidente ou na de alguém por elle autorisada, a companhia protestada, extrahindo-se editaes para publicação pelo imprensa e para os demais fins de direito. Requer ao mesmo tempo dignese V. Excia. a determinar seja-lhe afinal entregues os autos, independente de traslado, pois reserva-se o supplicante ao direito de fazer em tempo valer civil e commercialmente os seus direitos contra a protestada. Pelo exposto D. ao cartorio do 2.o Officio e A. do deferimento. E. R. M. Itu, 15 de Setembro de 1925. João Fratini Doles. (Devidamente sellado) Em cuja petição foi proferido o seguinte despacho: D. ao 2.o Off. A. Como requer. Itu, 16—9—25. A. Marques. Tomado por termo o protesto, mandei

expedir o presente editai, para conhecimento de todos, o qual será affixado e publicado na forma da lei. Itu, 17 de Setembro de 1925. Eu, Antonio da Costa Pinho, escrivão, o escriv. (a) Frederico Roberto de Azevedo Marques.

Editaes de casamento

Districto de Mogy Mirim

Luiz de Amoedo Campos, escrivão de Paz e official do registro civil do districto e municipio da comarca de Mogy Mirim, do Estado de São Paulo, faz publico que exhibiram neste cartorio os documentos exigidos, afim de se casarem Jebraill Chebel, com 23 annos de idade, solteiro, commerciante natural de Badat, Syria, residente em Itu, Praça Padre Miguel, 16, filho de Daher Chebel e de d. Ignacia Chebel, syrios e d. Sarah Thomaz, com 23 annos de idade, solteira, serviços domesticos, natural desta cidade, onde é residente em a Praça Ruy Barbosa, 17, filha de Antonio Thomaz, fallecido e de d. Gesuina Thomaz, syrios.

Si alguém souber de algum impedimento, deve accusalo nos termos da lei e para fins de direito.

Districto de Mogy Mirim, 7 de Setembro de 1925.

O Official do Registro Civil
Luiz Amoedo de Campos

Districto e municipio de ANNAPOLIS

Henrique de Barros Leite, serventuário vitalicio do officio de Escrivão de Paz e Official do Registro Civil deste districto e municipio de Annapolis, Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Faz publico que exhibiram neste cartorio os documentos exigidos pela lei, afim de se casarem: Miguel Chebel Labaki, branco, solteiro, negociante, com 25 annos de idade, nascido a 25—4—1900 natural de Baabdath-Monte Libano — Syria, residente com seus paes, á Praça Padre Miguel, 16, da cidade de Itu, deste Estado, filho legitimo de Daher Chebel Labaki, commerciante, de 56 annos, e de D. Ignacia Daniel de 48 annos, syrios, casados.

Dona Henriqueta Najin Labaki, branca, solteira, de prendas domesticas, com vidade (20) annos de idade, nascida a 4—2—1905, natural de Baabdath-Monte Libano—Syria, residente com seus paes á Avenida n.º 1, desta villa, filha legitima de José Najin Labaki, de 40 annos, annos e de D. Barbara Chebel Labaki, de 38 annos, syrios, casados.

Si alguém souber de algum impedimento, deve accusalo nos termos da lei e para fins de direito.

Cartorio de Paz do municipio de Annapolis, em 29 de Agosto de 1925.

O Official do Registro Civil
Henrique de Barros Leite.

O Cidadão Antonio de Almeida Toledo, Official do Registro Cidade de Itú, etc.

Faço saber a quem o conhecimento deste pertencer, que perante o Registro Civil pretendem habilitar-se os contraentes:

Antonio Martins e d. Francisca Torrija, solteiros, qespanhoes. Elle com 26 annos de idade, lavrador natural de Hespanha, Provincia de Malaga, residente neste municipio, filho legitimo de Pedro Martin e Maria Martin, residentes na Fazenda Paraizo. Ella com 22 annos de idade, prendas domesticas, natural de Hespanha, Provincia de Toledo, filha legitima de Claudio Torrija e d. Valentina Sorrano, hespanhoes residentes em sua companhia na Fazenda Paraizo.

Itú, 6-9-1925

José Prieto Garcia e Dna. Regina Agarrusi, solteiros, brasileiros. Elle com 21 annos de idade, lavrador natural de Indiana, residente nesta cidade e Villa Nova, filho legitimo de Francisca Garcia Sanchez e Antonio Prieto Sanchez, hespanhoes residentes em sua companhia. Ella com 27 annos de idade, prendas domesticas natural de Itú e residente na Villa Nova, filha legitima de Caetano Agarrusi, e Deute Maria, italianos, reside em sua companhia.

Os quaes exhibiram os documentos exigidos pela lei. Si alguem souber de algum impedimento, deve accusalo para os fins de direito.

Antonio de Almeida Toledo
Itú, 6-9-1925

Edital Protesto

O Doutor Frederico Roberto de Azevedo Marques, Juiz de Direito desta Comarca de Itú, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Miguel Feriozzi, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito. Diz Miguel Feriozzi, proprietario, abaixo assignado, que José Gandini, commerciante, residente nesta cidade, tem procurado por todos os meios prejudicar o supplicante abalando o seu credito quando é certo que nada lhe deve, sendo entretanto, verdade que o supplicado é que deve ao supplicante, como opportunamente será provado em Juizo e, acresce, ainda que o dito supplicado abusivamente, e sem ter qualquer documento escripto ou mesmo prova, se diz credor do requerente, e teve a coragem de fazer um saque de avulsa da quantia e protestal-o por falta de aceite e pagamento, procurando de tal forma abalar o credito do Supplicante que foi socio de facto do Supplicado, como é notorio e provado nesta cidade, e alem disso o Supplicado não tem accão contra o Supplicante. Ainda o Supplicado fallando que é credor do Supplicante unicamente para fugir ao cumprimento assumido por ambos, com terceiros e assim vem protestar contra esse procedimento que está causando serios prejuizos ao Supplicante e para haver do mesmo perdas e danos e as indemnizações a que tem direito, porque o supplicado está agindo de má fé, e conscientemente de que nada tem a recoberto Supplicante, sendo gracioso e falso o que affirma em publico o Supplicado, pelo que vem requerer a V. Excia. se digne mandar tomar por termo o seu protesto, visto como quer garantir os seus direitos em virtude do modo desleal de proceder do supplicado e intimo do mesmo protesto desde já contra a venda dos bens do Supplicado para os fins de direito, tudo sob as penas da lei. N. Termos D. e A. pelo 2.º Officio. P. Deferimento. E. R.

M. Itú, 17 de Setembro de 1925. Miguel Feriozzi. (Devadamente sellada). Em cuja petição foi proferido o seguinte despacho: D. ao 2.º Of. A. como requer. Itú, 17-IX-925 A. Marques. Tomado por termo o protesto requerido, e para conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será affixado e publicado, na forma lei. Itú, 17 de Setembro de 1925. Eu, Antonio da Costa Pinho, escrivão, o escrevi. (a) Frederico Roberto de Azevedo Marques.

Protesto de um saque á vista

Existe em meu cartorio á rua Paula Souza n. 59, para ser protestado por falta de pagamento, um Saque á vista do valor de 2:900\$000 (dois contos e novecentos mil reis) devido por Vandelino Xavier de Oliveira.

Pelo presente intimo o referido devedor a pagar a importância do alludido Saque á vista ou acceital-o nos termos da lei e na falta o notifico do compete protesto.

Itú, 19 de Setembro de 1925

O Tabellião de protestos
Lauro de Paula Leite

Camara Municipal de Itú

Imposto de Cafeeiros e Viacão Rural de 1925

De ordem do Snr. Luiz de Camargo Penteado, Vice Prefeito em exercicio, faço saber aos interessados, que durante o proximo mez de Outubro, se arrecadará os impostos de CAFEIROS E VIAÇÃO RURAL correspondente ao exercicio de 1925.

Findo o prazo referido, se cobrará mais 15 % dos contribuintes em atraso.

Para que não alleguem ignorancia, faço o presente que vai affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Collectoria Municipal de Itú, em 11 de Setembro de 1925.

O Collector,
Humberto Servulo da Costa

Desenho

O abaixo assignado residente a rua dos Andradas, 29, lecciona desenho e pintura a 20\$000 mensaes.

F. F. de Mesquita

Sessão Livre

UNIVERSAL. FUTEBOL CLUB
AVISO

De ordem da Directoria avissamos aos snrs. socios que o pagamento de suas mensalidades deve ser feito do dia 10 até o dia 20 de cada mez.

O Secretario
José B. Corrêa

Dr. Evandro Balthazar da Silveira
ADVOGADO
Rua do Commercio, 30
Telephone 1-2-4
ITU

CINEMA PARQUE

EMP. FRANCISCO DANNA — — — — — ITU

Hoje as 2 horas Matinée com films escolhidos, Lary Semon na lindissima comedia Casa de Modas em 2 partes duplas. que fará rir a bessa da Vitagraph.

Conciencia Culpada, admiravel film extra da Vitagraph, desempenhada pelo masculino actor e querido atleta Antonio Mareno, preços cadeiras 300 geral 300 reis.

A noite ás 7 e as 9 horas duas formidaveis sessões de exito seguro, o programma Serrador apresenta o melhor film do mundo Cytherea com Alma Rubens, Levis Stone, Norman Kerry, Alma Beneth, Erenc Rihs, uma maravilha da First National Pictures o fil de maior montagem e luxo até hoje visto. Cytherea sem duvida é o film melhor do ano super-produção com os letrados artisticos Prizma, um encanto Uma maravilha de arte e belleza.

Amanha continuacao A MARTYR
3.a-feira DEPOIS DO BAILE Admiravel film extra do Programma Matarazzo com Miriam Cooper e Gaston Glass
4.a feira MING TOY com Constance Talmadg e Wagner Oland.

Brevemente PERIGOSA INNOCENCIA Laura la Plaut
KIMONO PERDIDO Coqe Moore — O CORCUNDA DE NOTRE DAME

Polytheama

Emp. L. D'ONOFRIO

PHONE 108

A Empresa desta casa de diversões, continuando no firme proposito de oferecer ao distincto publico que o honra com a sua valiosa preferencia as melhores produções cinematographicas, apresentará esta semana em sua tela diversos trabalhos soberbos editado com a maxima perfeição de technica e que se destinam a um successo memoravel!

HOJE em Matinée, uma hilariante comedia, que no desenrolar de duplos actos, fará rir o mais sisudo dos espectadores, devido a graça com que é interpretada pelo celeberrimo rei do riso GEMMY AUBREY em **UM VARREDOR AZARRADO**

A União Paulista apresenta-nos **A MULHER DA FRONTEIRA**
Magnifico drama far-west em 5 partes duplas com o destemido cow-boy WILLIAM FAIRBANKS e DOROTHY RAVIER

Hoje soirè — UM VARREDOR AZARRADO, comedia em 2 p. d. por Jemmy Aubrey e a produção extra da Robertson Cole em 6 duplas partes : **Annos Silenciosos**
Com Rose Dione e Tully Marschal.

A Mascara Negra

Outra criação formidavel do grande interprete das emoções violentas; **Harry Carey**. Depois do excepcional successo de OS TRILHOS BARULHENTOS, em que o insigne artista sobrepujou tudo quanto delle anteriormente se conhecia, é a primeira vez que Harry Carey reaparece. Nesta obra igualmente forte, repleta de lances de profunda dramaticidade, a figura celebre do actor «cow-boy» avulta de maneira extraordinaria, pondo em admiravel relevo todos os dotes artisticos que o distinguem como astro de primeira grandeza na immensa constellação da cinematographia. «A MASCARA NEGRA» é outra das super-produções de HARRY CAREY e vae proporcionar, para elle e para o cinema que o apresenta um completo triumpho.

Amanha

TERÇA-FEIRA — Continuação do film seriado: **CASCOS QUE VOAM**
3.º e 4.º episodios em 4 partes duplas com Johnie Walker e Allene Ray. — **COMIDAS**
comedia em 2 partes duplas com o querido LARRY SEMON.

Quarta-feira — **CULLEN LANDYS** O muito querido e sympathico artista norte-americano, creador de inumeras produções de successo, reaparece hoje aos nossos distinctos frequentadores avisando que

Uma Lei para as Mulheres
E' um conselho que elle dá para todos e quem assistir este monumental film prova convencido disso.

Unico exhibidor em 1.a exhibição da **VITAGRAPH, UNIÃO PAULISTA e MATARAZZO**

Concordata Preventiva de Joaquim Borges Corrêa

Leopoldo Rodrigues de Moraes, Camille Gianini, commissarios da concordata acima, avisam os interessados que se acham diariamente no escriptorio do seu advogado, C. P. Sampaio Netto á rua do Commercio, 43, todos os dias uteis das 12 as 14 horas, onde prestam informações sobre a mesma concordata.

Itú, 5 de Setembro de 1925.

C. P. Sampaio Netto.

CLINICA MEDICA
Dr. Ferreira Duque
Pela Faculdade do Rio de Janeiro
Rua dos Andradas, 74